



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 171/2021

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria Municipal de Saúde, realize a aquisição de pulseiras para monitorar pacientes com suspeita de covid-19, no município de Porto Ferreira.

Justificativa:

A Pandemia Covid-19, surgiu de repente e está exigindo esforços e medidas de toda a sociedade no sentido de amenizar ou solucionar os casos que surgem ou precaver-se de novos.

Dentre as diversas ações que propomos ao Poder Executivo Municipal, pedimos que por meio da Secretaria Municipal de Saúde realize a aquisição de pulseiras com o intuito de conseguir monitorar os pacientes suspeitos ou confirmados de Covid-19.

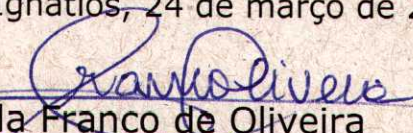
Essa forma de monitoramento já está em funcionamento em alguns municípios do país, essa medida visa coibir a circulação de pessoas com suspeitas de Coronavírus (Covid-19). Portanto, os pacientes que aguardam resultados de exames passam a ser monitorados pela Secretaria Municipal de Saúde e serão devidamente identificados com uma pulseira.

A pulseira será colocada por profissionais da Rede Pública e Particular de Saúde, tanto em pacientes suspeitos quanto diagnosticados e não poderá ser violada, sendo retirada pelos mesmos profissionais quando a suspeita da doença for descartada ou o paciente estiver recuperado.

Dessa forma esperamos que essa medida possa auxiliar na redução da transmissão e tentar evitar o agravamento da doença para estes pacientes acompanhados em isolamento domiciliar por médicos, sem contato e aglomeração.

Contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda estas solicitações o mais breve possível.

Plenário Syrio Ignátios, 24 de março de 2021.


Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 29/03/2021

DESPACHO **OFICIAR**

PRESIDENTE 

1º SECRETARIO 

2º SECRETARIO 